

(4) onde:
WACC: Custo Médio Ponderado do Capital;
T: carga tributária efetiva;
TNR: número total de ligações não realizadas no período fiscalizado considerando as metas estabelecidas por tipo de meta;
CUSTO: é o custo de uma ligação de unidade consumidora para fins de universalização por tipo de meta, a ser definido para cada concessionária pela ANEEL no ano em que ocorrer a apuração das metas;

(NR) Art. 5º Em até 90 (noventa) dias da publicação desta resolução, a distribuidora deverá encaminhar os relatórios de acompanhamento da execução do Plano de Universalização, conforme instruções da ANEEL, contemplando o período desde o trimestre inicial do plano em curso até o trimestre civil mais recente.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROMEU DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Em 28 de novembro de 2016

Nº 3.084 Processo nº 48500.003380/2014-33. Interessado: Translead Empreendimentos e Incorporações Ltda. e Construtora Strobel Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Açungui 2B, com 12.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.037202-1.01, localizada no rio Açungui, integrante da sub-bacia 81, na bacia hidrográfica do Atlântico Sul, no município de Itaperuçu, no estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.091 Processo nº 48500.003160/2011-67. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Capão Comprido, com 16.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037207-2.01, localizada no rio do Peixe, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do rio Paraná, no município de Santa Cruz de Goiás, no estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.092 Processo nº 48500.006330/2006-18. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 1 S.A. Decisão: Revogar, a pedido do interessado, o Despacho nº 2.852, de 30 de novembro de 2006, e o Despacho nº 1.903, de 25 de junho de 2007, que conferiram, respectivamente, o registro ativo e aceite do Projeto Básico da PCH Santa Cruz, com potência instalada de 15.000 kW. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.093. Processo Nº 48500.003499/2015-97. Interessado: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOL Casa Nova A, EOL Casa Nova B, EOL Casa Nova C, EOL Casa Nova D, EOL Casa Nova E, EOL Casa Nova F e EOL Casa Nova G, cadastradas sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.037209-9.01, EOL.CV.BA.037210-2.01, EOL.CV.BA.037211-0.01, EOL.CV.BA.037212-9.01, EOL.CV.BA.037213-7.01, EOL.CV.BA.037214-5.01 e EOL.CV.BA.037215-3.01, respectivamente, e de seus sistemas de transmissão de interesse restrito, localizadas no município de Casa Nova, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 24 de novembro de 2016

Nº 2.899. Processo Nº : 48500.005013/2014-74. Interessado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte Decisão: reconsiderar parcialmente a decisão constante do Auto de Infração Nº 0068/2016-SFE, reduzindo o valor da penalidade para R\$ 388.524,16 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). O Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 29 de novembro de 2016

Nº 3.114. Processo Nº 48500.005045/2014-70. Interessado: Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 30 de

novembro de 2016. Usina: EOL Ventos de Santo Estevão V. Unidade Geradora: UG1 a UG10, de 2.300 kW cada, totalizando 23.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Araripina, Estado de Pernambuco. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO

Em 29 de novembro de 2016

Nº 3.110. Processo Nº 48500.005525/2016-01. Interessados: ECE Participações S.A. Decisão: anuir à repactuação do risco hidrológico da ECE Participações S.A., referente ao empreendimento UHE Santo Antônio do Jari; conforme Termo de Repactuação de Nº 133/2016, que consta em anexo a este Despacho e na Nota Técnica 252/2016-SRM-SRG/ANEEL, de 24/11/2016, com eficácia condicionada ao atendimento do §10 do art. 1º da LEI Nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, e art. 11 da Resolução Normativa Nº 684, de 11 de dezembro 2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Superintendente dos Serviços de Geração

RETIFICAÇÃO

No Despacho Nº 3.013, de 21 de novembro de 2016, constante no Processo nº 48500.005419/2016-19, publicada no DOU Nº 223 de 22 de novembro de 2016, seção 1, página 83, onde se lê "Termo de Repactuação nº 126/2016", leia-se "Termo de Repactuação nº 132/2016", passando o seu anexo a vigorar com a alteração abaixo descrita. A íntegra do Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Onde se lê:
TERMO DE REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO Nº 126/2016
Leia-se:
TERMO DE REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO Nº 132/2016

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 29 de novembro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº1415	IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 88.613.922/0001-15					
	48600.003067/2016 - 39	GBR GTOPI	NLGI 2	. NÃO INFORMADO	GRAXA LUBRIFICANTE	5382
Nº1416	PETRONAS LUBRIFICANTES S.A. - CNPJ nº 03.613.421/0001-86					
	48600.002818/2016 - 08	PETRONAS COMPRESSOR A M2	ISO 68	. DIN 51506 VDL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17841
	48600.002813/2016 - 77	PETRONAS SYNTIUM 800 E	SAE 15W-40	API SN, ACEA A3/B4-2012, MB-APPROVAL 229.1, VW 501 01/505 00	ÓLEO LUBRIFICANTE	17834
	48600.002810/2016 - 33	PETRONAS URANIA HM CH-4	SAE 20W-50	API CH-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	17832
	48600.002816/2016 - 19	PETRONAS SYNTIUM 3000 E	SAE 5W-40	API SN, ACEA A3/B4-2012, ACEA A3/B3-2012, MB-APPROVAL 229.3/229.5, BMW LL-01, VW 501.01/502.00/505.00, RENAULT RN0700/RN0710, PORSCHE A40, OPEL GM-LL B-025	ÓLEO LUBRIFICANTE	17839
	48600.002815/2016 - 66	TUTELA W M/DA	SAE 85W140	API GL-5, MIL L 2105 D, ZF TE-ML 19B	ÓLEO LUBRIFICANTE	12936
	48600.002814/2016 - 11	PETRONAS TRANSMISSION THF	SAE 20W-30	API GL-4, ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-2, FNHA-2-C-200.00, FNHA-2-C-201.00, FORD ESN-M2C86-B, FORD ESN-M2C86-C, FORD ESN-M2C134-D, JOHN DEERE JDM J20C/J20D, MASSEY FERGUSON CMS M1145/M1143/M1141/M1135, VCE WB 101, ZF TE-ML 03E/05F/06E/06F/06K/17E/21F	ÓLEO LUBRIFICANTE	17835
	48600.002811/2016 - 88	PETRONAS ENGINE OIL CH-4	SAE 15W-40	API CH-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	17833
	48600.002812/2016 - 22	PETRONAS GREASE MP	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5381
	48600.002817/2016 - 55	SYNTH BT	SAE 5W-40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17840
	REVISE COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 18.260.707/0001-00					
Nº1417	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.003070/2016 - 52	GRAXA AZUL PARA ROLAMENTOS BRAZZO	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5383
Nº1418	REVISE COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 18.260.707/0001-00					
	48600.003071/2016 - 05	GRAXO LÍTIAM AMARELA MP2 BRAZZO	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5384
	48600.003072/2016 - 41	GRAXA GRAFITADA BRAZZO	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5385
Nº1419	SCHULZ S.A. - CNPJ nº 84.693.183/0001-68					
	48600.003040/2016 - 46	HIDRO OIL	SAE 90	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	16121
Nº1420	YPF BRASIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº 03.972.433/0001-05					
	48600.003019/2016 - 41	ELAION MOTO 4T SL MB	SAE 10W-40	API SL, JASO T903 MB.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17842

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 29 de novembro de 2016

Nº 1.414. O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92/2004 e com fundamento no processo administrativo nº 48610.002391/2016-11, torna público o restabelecimento da Autorização ANP nº 61/2015, para o exercício da atividade de transporte e revenda retalhista, e da Autorização ANP nº 78/2015, para a operação de instalações de tancagem, outorgadas à sociedade VECTOR COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.626.273/0001-42 e situada na Margem da Estrada Pi, 19 - km 22 - Zona Rural - Uruçuí/PI - CEP: 64.860-000. Fica sem efeito o Despacho ANP nº 1.323, publicado no D.O.U. de 11/11/2016.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DIRETORIA II**SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO****E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA**

Em 29 de novembro de 2016

Nº 1.413. A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o constante no processo ANP nº 48610.013172/2016-67,

Considerando:

A solicitação de Registro de Autoimportador pela EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda. para abastecimento da Usina Termelétrica (UTE) Mario Covas; e

O atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 51, de 29 de setembro de 2011; Resolve:

1-Fica a EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.009/0001-12, registrada como Autoimportador de gás natural com o nº 02.51.35.01645009.

2-O presente Registro de Autoimportador refere-se à utilização de gás natural pela UTE Mario Covas vinculada exclusivamente ao gás natural importado pela EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda. da Bolívia, a ser posteriormente movimentado pelo Gasoduto Lateral-Cuiabá, onde, após o Ponto de Entrega o gás natural passará à esfera de regulação estadual;

3-Descrição do projeto e da instalação industrial consumidora de gás natural para a qual o agente requereu o enquadramento como Autoimportador:

Origem da Importação	Gasoduto	Ponto de Entrega	Instalação Industrial Consumidora de Gás Natural
Bolívia	Lateral-Cuiabá	PE UTE TERMOCUIABA	UTE Mario Covas

4-Para fins do Registro de Autoimportador, fica a Instalação Industrial Consumidora de Gás Natural identificada sob o seguinte número:

Nº de Identificação	Identificação da Instalação Industrial Consumidora de Gás Natural	Localização (Município/UF)	Consumo Máximo Diário de Gás Natural (m³/dia)
51.3511.1.028	UTE Mario Covas	Cuiabá/MT	2.300.000

5-Nos termos do Art. 46 da Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, o Registro de Autoprodutor e o Registro de Autoimportador apenas são válidos na ocorrência de celebração de contrato entre o Autoprodutor e Autoimportador e a distribuidora estadual que atribua a esta última, no mínimo, a operação e manutenção das instalações e dutos à jusante do respectivo Ponto de Entrega, que pertence à esfera de regulação estadual.

6-O registro referente à UTE Mario Covas será cancelado no caso de não ser mantida a comprovação de que a EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda. explora ou detém esta instalação industrial.

7-A informação sobre o volume de gás natural utilizado pela Instalação Industrial do agente deve ser remetida até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente da sua utilização, devendo o consumo total das instalações industriais detidas pelo agente respeitar o limite de volume de gás natural produzido somado ao volume de gás natural importado pelo requerente no período.

ANA BEATRIZ STEPPLE DA SILVA BARROS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**DESPACHOS DO DIRETOR**

RELAÇÃO Nº 240/2016 - DF

Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
806.330/1970-ICESA INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- Decreto de Lavra nº 81.051/1977- Cessionário:NANUBA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ 12.495.940/0001-88.
Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerais(1934)
Exequente:PLANUS INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.- CPF ou CNPJ - DNPM 852.730/1993-ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S.A.-Portaria de Lavra Nº 91/2009.
Exequente:PLANUS INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.- CPF ou CNPJ - DNPM 858.010/1999-ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S.A.-Portaria de Lavra Nº 92/2009.
Exequente:PLANUS INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.- CPF ou CNPJ - DNPM 858.114/2004-ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S.A.-Portaria de Lavra Nº 93/2009.
Exequente:PLANUS INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.- CPF ou CNPJ - DNPM 858.079/2014-ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S.A.-Arrendamento Parcial oriundo Nº Portaria nº 91/2009

Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerais(1934)
Exequente:PLANUS INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.- CPF ou CNPJ - DNPM 858.075/2010-ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S.A.-Requerimento de Lavra Nº /

RELAÇÃO Nº 241/2016 - DF

Fase de Concessão de Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(557)
003.110/1940-MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.-Portaria de Lavra nº 545/2016- Cessionário:871.750/2016-BRUMADO TALCO S.A.- CNPJ 24.809.672/0001-00
005.253/1941-MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.-546/2001-Cessionário:871.751/2016-BRUMADO TALCO S.A.- CNPJ 24.809.672/0001-00

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE BAHIA**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

RELAÇÃO Nº 200/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina arquivamento Auto de infração(1872)
871.264/2005-AGROCEL - AGROTÉCNICA CERES LTDA.- AI Nº2507/2010
873.279/2006-JOÃO LUCAS GAUDÊNCIO DO VALLE-AI Nº3632/2011
870.045/2007-MANOEL OLIVEIRA NUNES- AI Nº2591/2011
874.841/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº4752/2011
874.848/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº4733/2011

874.851/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº4753/2011
874.859/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº4678/2011
874.862/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº4465/2011
874.864/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº4676/2011
874.874/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº4718/2011
874.878/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº4703/2011
874.987/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- AI Nº5384/2011
870.471/2008-EDILENE MARIA RODRIGUES DE MELO BRITO- AI Nº4292/2011
870.541/2009-KHALIL NAJIB KARAM- AI Nº6696/2011
872.953/2009-PLANAER COMMERCIAL TRADE & MINING BRAZIL LTDA- AI Nº1364/2014
872.969/2009-DANILO DE ALMEIDA SILVA- AI Nº4549/2012
870.423/2010-ANSELMO RODRIGUES CARDOSO- AI Nº5217/2012

RELAÇÃO Nº 201/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Multa Aplicada- Início da pesquisa(1035)
871.264/2005-AGROCEL - AGROTÉCNICA CERES LTDA.-AI Nº2507/2010
873.279/2006-JOÃO LUCAS GAUDÊNCIO DO VALLE-AI Nº3632/2011
870.045/2007-MANOEL OLIVEIRA NUNES-AI Nº2591/2011
874.841/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº4752/2011
874.848/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº4733/2011
874.851/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº4753/2011
874.859/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº4678/2011
874.862/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº4465/2011
874.864/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº4676/2011
874.874/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº4718/2011
874.878/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº4703/2011
874.987/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº5384/2011
870.471/2008-EDILENE MARIA RODRIGUES DE MELO BRITO-AI Nº4292/2011
870.541/2009-KHALIL NAJIB KARAM-AI Nº6696/2011
872.953/2009-PLANAER COMMERCIAL TRADE & MINING BRAZIL LTDA-AI Nº1364/2014
872.969/2009-DANILO DE ALMEIDA SILVA-AI Nº4549/2012
870.423/2010-ANSELMO RODRIGUES CARDOSO-AI Nº5217/2012

RELAÇÃO Nº 224/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
870.368/2009-GRAVITAL PEDRAS LTDA EPP- Área de 1.000,00ha para 467,27ha-Granodiorito
872.246/2013-MARGRAMAR MINERAÇÃO LTDA.- Área de 948,36ha para 486,38ha-Quartzito
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
872.256/2013-MARGRAMAR MINERAÇÃO LTDA.- Quartzito

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
Substituto**SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

RELAÇÃO Nº 144/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Hsak Mineração Ltda - 800428/12 - A.I. 599/16
Mcf Cerâmica LTDA. - 800158/15 - A.I. 600/16

PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

RELAÇÃO Nº 79/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Auto de Infração(109)
806.737/2010-CERÂMICA PRÍNCESA LTDA- AI Nº421/2016
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
806.172/2014-MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA.- AI Nº358/2016
Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito o arquivamento do processo(163)
806.018/2012-M.C.PAVELICH EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS- DOU de 23/11/2016
Fase de Licenciamento
Torna sem efeito exigência(766)
806.242/2011-PEDREIRA SÃO FRANCISCO LTDA-OF. Nº264 e 265/2015-DOU de 23/11/2016

RELAÇÃO Nº 81/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Bioenergy Geradora de Energia S.A. - 806282/12 - Not.315/2016 - R\$ 6.858,76, 806281/12 - Not.317/2016 - R\$ 4.016,80, 806280/12 - Not.319/2016 - R\$ 2.119,31, 806279/12 - Not.321/2016 - R\$ 2.317,61, 806278/12 - Not.323/2016 - R\$ 7.553,36, 806276/12 - Not.325/2016 - R\$ 5.322,66, 806274/12 - Not.327/2016 - R\$ 7.453,15, 806273/12 - Not.329/2016 - R\$ 7.413,65, 806271/12 - Not.331/2016 - R\$ 7.415,83, 806269/12 - Not.333/2016 - R\$ 5.954,71
Vicenza Mineração e Participações s a. - 806648/11 - Not.335/2016 - R\$ 10.184,81